



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.719/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA PAULA DA SILVA ZULIANELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 30 de maio de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA PAULA DA SILVA ZULIANELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.979.631-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 009.200.589-65, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5880/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Julho / 120 17
DE Nº 11.019
UMUARAMA, 17 / 07 / 120 17
Soliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS